

# Reforma da Previdência: 20 fatos que o governo não divulga

# REPÚDIO

**Você sabia que,** quando você se aposentar, não poderá acumular a pensão de seu esposo(a) ou companheiro(a) - com sua aposentadoria, se a soma dos dois benefícios for maior que dois salários-mínimos ou então terá que abrir mão do benefício menor?

**Você sabia que,** hoje, a pensão por morte é de 100% do salário de benefício do falecido, quando houver somente um dependente (viúvo ou viúva, por ex.) e, com a reforma, este valor será reduzido a 60%?

**Você sabia que** a regra geral de idade mínima para se aposentar não será sempre de 65/62 anos e vai aumentar sistematicamente, na forma que o Congresso determinar em lei posterior?

**Você sabia que** um trabalhador com 25 anos de trabalho em atividade nociva à saúde poderá se aposentar, mas outro, nas mesmas condições, que tenha trabalhado apenas 1 dia a menos, terá de se aposentar pela regra geral? E você sabia que até hoje um servidor público que atue nas mesmas condições nocivas não tem regulamentado seu direito à aposentadoria especial?

**Você sabia que** o governo diz que irá igualar as regras, mas quer exigir um mínimo de 25 anos de contribuição dos servidores públicos e 15 anos dos trabalhadores privados?

**Você sabia que** a aposentadoria especial terá idade mínima de 55 anos para homens e mulheres, não importando o tempo que o(a) trabalhador(a) tenha ficado exposto ao agente nocivo à saúde?

**Você sabia que** os servidores públicos federais admitidos após fevereiro de 2013 só poderão receber aposentadoria até o teto do INSS, diferentemente do que diz o Governo?

**Você sabia que** a reforma passa a autorizar instituições do sistema financeiro privado a administrar a Previdência Complementar dos servidores?

**Você sabia que** ainda que você possua os requisitos para a atual regra de transição e cumpra o pedágio, a forma de cálculo da aposentadoria será modificada, sendo que é muito pior que a atual?

**Você sabia que,** diferentemente do trabalhador vinculado ao INSS, que pode se aposentar com qualquer idade, desde que cumpra o tempo de contribuição, o servidor público que presta concurso precisa completar uma idade mínima para se aposentar desde a reforma de 1998, além de ter que cumprir o mesmo tempo de contribuição exigido no INSS?

**Você sabia que** a aposentadoria por invalidez será proporcional, sendo de 100% apenas em caso de acidente do trabalho ou doença ligada ao trabalho?

**Você sabia que,** além da redução do valor da aposentadoria por invalidez, o auxílio-doença poderá ter seu percentual reduzido por uma simples medida provisória?

**Você sabia que** a mulher com deficiência terá que cumprir o mesmo tempo de contribuição para se aposentar que um homem com deficiência?

**Você sabia que** terá que trabalhar pelo menos 40 anos para ter direito a uma aposentadoria de 100% da média de todos os seus salários desde julho de 1994 ou, de quando começou a trabalhar, se posterior, e que com o passar dos anos este tempo vai aumentar?

**Você sabia que** muitos trabalhadores já podem se aposentar considerando a soma de sua idade e seu tempo de contribuição, sem fator previdenciário, e que essa espécie de aposentadoria não mais existirá após a Reforma?

**Você sabe** quantas aposentadorias podem ser pagas com os milhões gastos em publicidade e com o fundo partidário?

**Você sabia que** a Reforma não prevê qualquer aprimoramento da gestão previdenciária, nem do combate às fraudes, à sonegação e aos desvios de recursos da previdência?

**Você sabia que** a reforma não prevê a revisão ou fim das isenções e desonerações tributárias e nem medidas de cobrança das dívidas de grandes empresas com a Previdência?

**Você sabia que** o servidor público paga contribuição sobre tudo o que recebe (não há teto como no regime geral) e que continua pagando contribuição para a previdência estando aposentado?

**Você sabia que** o Governo está revogando as regras de transição das reformas anteriores, e com isso desrespeitando a segurança jurídica dos cidadãos que se pautavam por elas? Que garantia você terá de que vão respeitar as regras que estão propondo?

## Depois de saber disso, você acha que a Reforma da Previdência é para o seu bem?

## Você continua a favor de uma reforma cruel e prejudicial aos trabalhadores e servidores públicos?



**ANAMATRA**  
ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
DOS MAGISTRADOS DA  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**45AJUFE**

**AMB**  
Associação dos  
Magistrados  
Brasileiros

**ANPT**  
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES DO TRABALHO

**anpr**  
Associação Nacional dos  
Procuradores da República

**CONAMP**  
Associação Nacional dos Membros do Ministério Público

**AMAGIS DF**  
ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO  
DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**ANMPM**  
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

**AMPPEI**

**FONACATE**  
Fórum Nacional Permanente  
de Carreiras Típicas de Estado